

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada com aquisição de materiais elétricos, para a manutenção da parte elétrica da Escola Municipal Euzébio Martins da Cunha deste Município. Conf. Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021. Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência. FRETE INCLUSO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais elétricos para a manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica da Escola Municipal Euzébio Martins da Cunha deste Município. Visando garantir a segurança dos alunos, funcionários e colaboradores, bem como o bom funcionamento das instalações elétricas da instituição.

3. ESPECIFICAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	60 MTS	CABO 6,0M FLEXIVEL PRETO
02	60 MTS	CABO 6,0M FLEXIVEL VERMELHO
03	02 UND	FITA ISOLANTE 20MTS
04	01 UND	DISJUNTOR TRIFASICO 100A DIN
05	100 MTS	CABO 2,5MM FLEX AZUL
06	50 UND	LÂMPADA LED 50W
07	05 UND	TOMADA 1 TEC + TOMADA 10A
08	40 UND	LÂMPADA 20W

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-GO.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Amanda Arrates para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada a pesquisa direta com mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da Lei nº 14.133/2021.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 12 de maio de 2025.

Deulene Vieira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº16/2025 de 06/01/2025.

Deulene Vieira dos Santos
Secretário Mui. de Educação
Decreto nº 16/2025 de 06/01/25
Secretaria Municipal de Educação